



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE VEDAÇÕES DO RECINTO
DO FESTIVAL DE PAREDES DE COURA (ANO DE 2024) – 41/24_5**

Entre: -----
----- **Município de Paredes de Coura**, NIPC 506 632 938, com sede no Largo Visconde de Mozelos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor [REDACTED] Pereira, com poderes para o ato, de ora em diante designado por “Primeiro Outorgante”; -----

E-----
----- **Filpalcos, Lda.**, com sede na Rua dos Santos n.º 100, freguesia de Beire, 4580-282 Paredes, matriculada no Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506074200, com o capital social de cento e quarenta mil euros, representado por Nelson [REDACTED] Santos, portador do cartão de cidadão [REDACTED]

[REDACTED] com poderes para este ato, conforme verificado por consulta de procuração de delegação de poderes e certidão permanente da referida firma pelo código de acesso nº 0472-8066-3460, válida até 02-12-2024 da qual se imprimiu cópia e se anexou aos documentos do contrato, de ora em diante designado por “Segundo Outorgante”. -----

----- E disse o primeiro outorgante que tendo conta: -----

- a sua decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de 27-06-2024, relativa ao procedimento por **concurso público**, referido em epígrafe. -----
- a caução prestada pelo segundo outorgante efetuada por Transferência Bancaria, para o Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo à ordem do Município de Paredes de Coura, no valor de € 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco euros), correspondente a 5 % do valor da adjudicação. -----
- a designação da técnica superior, Ana Rebelo, como gestora do contrato, nos termos do disposto no art.º 290-A do CCP. -----

E considerando que: -----

----- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pelas rubricas: 05 – Divisão de Educação, Cultura e Ação Social; 02 – Aquisição de bens e serviços; 02 – Aquisição de serviços; 25 – Outros serviços; 02 Outros. Verba orçada: € 854 000,00; Orçamento Corrigido: € 927 500,00; Saldo Disponível: 95 715,53; Valor Cativo: € 47 847,00. -----

----- O compromisso para encontra-se registado sob o n.º 1646/2024. -----

----- É celebrado o presente contrato, sujeita às seguintes cláusulas: -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



----- **Primeira: Objeto do Contrato:** "Prestação de serviços de montagem e desmontagem de vedações do recinto do Festival de Paredes de Coura (ano de 2024) – 41/24_S, de acordo com as características patentes nas cláusulas técnicas deste caderno de encargos. -----

----- **Segunda: Preço Contratual:** pela prestação do serviço constante da cláusula primeira, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de € 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

----- **Terceira: Prazo de Execução:** Início da montagem: 22 de julho; conclusão da montagem: 26 de julho. Desmontagem da vedação: a vedação deverá ser toda desmontada e recolhida entre o período compreendido entre os dias 26 a 31 de agosto. -----

Os trabalhos correspondentes à montagem e desmontagem devem ser coordenados com a Entidade Organizadora. -----

----- Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no nº 2 do Art.º 96.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor. -----

----- A segunda outorgante fez prova da sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por certidão emitida em 29-05-2024, bem como a sua situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal, por certidão emitida em 02-05-2024, que ficam juntas aos documentos do contrato. -----

----- A segunda outorgante fez prova, também de que os órgãos sociais da empresa, em efetividade de funções, não foram condenados por crime que afete a sua honorabilidade profissional, conforme cópias de certidões de registo criminal anexas ao processo. -----

----- O presente contrato vai ser assinado eletronicamente pelos representantes legais com poderes para o ato, considerando-se para todos os efeitos legais a data da última assinatura digital. -----

O primeiro outorgante:
VITOR PAULO GOMES PEREIRA
Assinado de forma digital por VITOR PAULO GOMES PEREIRA
Dados: 2024.07.09 15:44:33 +01'00'

O segundo outorgante:
FILPALCOS, LDA
NIF: 509 074 200
Rua dos Santos nº 100
4590-262 Patre RRD

Assinado por: Mário Filipe Bessa dos Santos
Num. de identificação: 11738331
Data: 2024.07.09 12:19:37+01'00'